



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº**                      **59.711 de 05 de**                      **Fevereiro**                      **de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.784, de 07 de outubro de 2005, e Processo Administrativo nº 11792/07, **RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR** o estágio probatório dos(as) servidores(as) públicos municipais que cumpriram as exigências do Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e do Capítulo III do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003, observadas as datas de estabilidade de cada servidor, conforme Quadro I em anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, em **05 de**                      **Fevereiro**                      **de 2021**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**QUADRO I - ANEXO À PORTARIA/CGP/Nº 59.711 de 05 de Fevereiro de 2021**

Item	Cadastro	Colaborador	Cargo	Admissão
01	29428	MARCIA TEIXEIRA DA SILVA	PSICÓLOGO I - S.A.S.	28/05/2012
02	35210	PAULA ROBERTA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	17/04/2017
03	35622	ADRIANA ANGEL LOPEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	05/06/2017
04	35635	PAULO EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	BIÓLOGO I	05/06/2017
05	35834	AINOA GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I	18/09/2017



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GGDRH/Nº 59.722 de 08 de Fevereiro de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.784, de 07 de outubro de 2005, e Processo Administrativo nº 11792/07, **RESOLVE**:  
**HOMOLOGAR** o estágio probatório dos(as) servidores(as) públicos municipais que cumpriram as exigências do Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e do Capítulo III do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003, observadas as datas de estabilidade de cada servidor, conforme Quadro I em anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, em **08 de Fevereiro de 2021**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

QUADRO I - ANEXO À PORTARIA/CGP/Nº 59.722 de 08 de Fevereiro de 2021

Item	Cadastro	Colaborador	Cargo	Admissão
01	36208	EDILAINE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	08/02/2018